

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2017
Processo Administrativo nº 51058/2017

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Dúvida:

1. Como os recursos financeiros para este fornecimento são provenientes de um contrato entre o Governo de Sergipe (DESO) e o Banco Mundial – BIRD, Programa de Redução e Controle de Perdas PRCP/DESO, perguntamos:
Será aceita pela DESO propostas cotadas moeda estrangeira (dólares americanos-USD)?

Resposta: Não. Em todas as fases do certame a expressão monetária deverá ser feita em Real (R\$).

Dúvida:

2. Será permitida a participação de empresas estrangeiras e/ou empresas importadoras já que o recurso é proveniente do BIRD?

Resposta: Sim, desde que atenda aos requisitos contidos na subcláusula 21. Habilitação, das Instruções aos Licitantes.

Dúvida:

3. Caso seja aceita a cotação em moeda estrangeira, a empresa internacional poderá apresentar os documentos em inglês ou será necessário a apresentação em inglês com tradução juramentada para o português?

Resposta: Em todas as fases do certame a expressão monetária deverá ser feita em Real (R\$).

Dúvida:

4. De acordo com a Seção II – Folha de Dados do Edital (FDE), Instruções aos Licitantes (IAL) b.5 Qualificação Técnica, exige que os licitantes apresentem atestado (s)

fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, conforme Modelo 1. Atestado de Capacidade Técnica, na seção X, que comprove (m) haver fornecido satisfatoriamente os materiais e equipamentos contemplados na sua proposta.

Perguntamos:

Será aceito atestado de fornecimento do nosso fornecedor (estrangeiro) sendo que estaremos anexando também uma declaração do mesmo nos autorizando a participar do certame?

Resposta: Sim.

Dúvida:

5. De acordo com a Especificação Técnica de Equipamento ETE001-DESO, que é parte integrante do edital, em seu item 11.4 letra a.2 exige a apresentação da Portaria de Aprovação do modelo do hidrômetro no INMETRO. Caso a DESO permita a cotação em moeda estrangeira e a participação de empresas importadoras ou mesmo estrangeiras, perguntamos:

A DESO aceitará que o licitante vencedor apresente a portaria de aprovação de modelo do hidrômetro ofertado emitida pelo INMETRO na ocasião do fornecimento do primeiro lote, pois para a qualificação técnica INMETRO aprovar um medidor é de aproximadamente 60 a 90 dias da data da entrada do pedido?

Resposta: Em todas as fases do certame a expressão monetária deverá ser feita em Real (R\$), não sendo aceitas cotações ou lances em moedas estrangeiras. E não serão aceitos hidrômetros cujos modelos não possuam a certificação de conformidade ou portaria respectiva do INMETRO.

Dúvida:

6. De acordo com a Especificação Técnica de Equipamento ETE001-DESO, em seu item 11.4 letra a.3 solicita a apresentação de documento de comprovação do fabricante como PAV – Posto de Auto Verificação, do INMETRO. Entendemos que não é obrigatório que a empresa licitante seja PAV para participar da licitação, e que esta solicitação diz respeito apenas caso a empresa vencedora seja PAV. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Fabricantes que não tenham o seu laboratório acreditado junto ao INMETRO, ou seja, que não sejam postos de autoverificação, deverão indicar previamente se a conformidade dos lotes será aferida pelo próprio empregado do INMETRO nos laboratórios desses fabricantes ou se será feita por órgão delegado do INMETRO, informando o nome do órgão delegado.

Dúvida:

7. Na seção I Instruções aos Licitantes (IAL) em seu item 8 "Condições de Participação" diz expressamente que os licitantes que se encontrarem sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extra-judicial, concurso de credores, dissolução liquidação não poderão participar desta licitação. Houve casos recentes de licitações que esta exigência não foi obedecida.

Perguntamos: A DESO e o BIRD manterão esta exigência?

A ✓

Resposta: Sim.

8-Dúvida:

8. Na seção I Instruções aos Licitantes (IAL) em seu item 8 "Condições de Participação" diz expressamente que *"os licitantes que tenham sido declarados inidôneos, por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, ou Municipal ou Distrito Federal, ou que tenham sido punidos com a suspensão do direito de contratar com o contratante."*

Perguntamos: Empresa que esteja suspensa por órgão da Administração pública (Federal, Estadual, ou Municipal) em qualquer estado da federação estará impedida de participar do certame?

Resposta: Não. Quando se tratar de suspensão, estará impedida de participar do certame a empresa que tenha sido suspensa pela Administração Pública do Estado de Sergipe .

Wilma Penna Calasans

Pregoeira

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1138
e-mail: deso@deso-se.com.br - pregao@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2